

Anexo de preços Tarifa Indexada Endesa Luz & Gás

Tarifa Indexada Endesa Luz Tri-Horária

Potência contratada (kVA)	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)			
			A			B
			Ponta	Cheia	Vazio	
10,35	0,3847	0,065753	0,204506	0,061160	0,056401	Preço Indexado (OMIE)
13,80	0,5130					
17,25	0,6409					
20,70	0,7690		0,223406	0,072360	0,056828	
27,60	1,0874					
34,50	1,3593					
41,40	1,6312					

Tarifa Indexada Endesa Gás

Escalão	Termo de Potência (TP)	Custo de Gestão (GC)	Termo Energia (TE)	
			A	B
1	0,083300	0,065753	0,068508	Preço Indexado (MIBGás)
2	0,113200		0,064316	
3	0,141900		0,061359	
4	0,170100		0,060303	

E poderá desfrutar das melhores vantagens:



SOLUÇÃO SIMPLES

A+B

FÓRMULA DE CÁLCULO FÁCIL E TRANSPARENTE



PREÇOS INDEXADOS



FATURA SIMPLES

Fórmula de cálculo

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + \text{TE} * \text{consumo}$$

Onde:

CG - Custo de gestão [€/dia] - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.

TP - Termo de Potência [€/dia] - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.

d - Dias Correspondentes ao período de faturação.

TE = [A+B] - Termo de Energia [€/ kWh]

A - Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.

B - **Eletricidade:** Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.

Gás (dual): Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

Consumo [kWh]: Consumo no período de faturação.



OK Eletrodomésticos
Reparação de eletrodomésticos

O serviço **OK Eletrodomésticos** está direcionado a clientes domésticos que tenham apenas equipamentos elétricos.



OK Completo
Reparação de eletrodomésticos e gás

O serviço **OK Completo** está direcionado a clientes domésticos que tenham equipamentos elétricos e a gás.

Preço 3 primeiros meses:

2,45€ IVA incluído

Preço dos restantes meses:

4,91€ IVA incluído

Preço 3 primeiros meses:

3,44€ IVA incluído

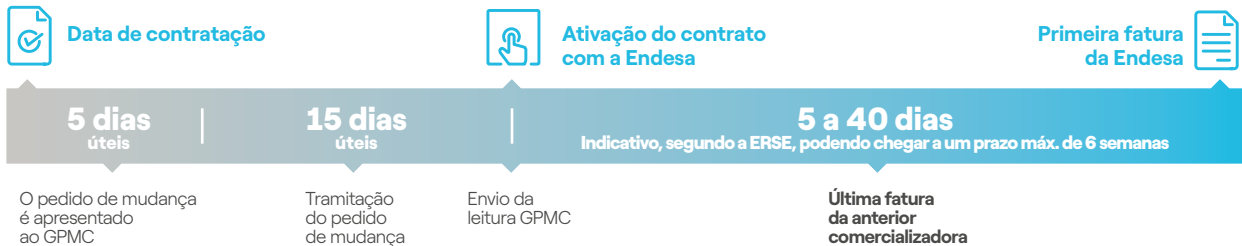
Preço dos restantes meses:

6,90€ IVA incluído

Porque não tem custos e a Endesa trata de todos os trâmites, funcionando como mediadora entre si e o Gestor do Processo de Mudança do Comercializador (GPMC).



A partir da data em que se efetua a contratação, este será o processo de mudança previsto.



- Depois da assinatura do contrato, a Endesa solicita a mudança de comercializadora ao GPMC, num prazo aproximado de 5 dias úteis.
- O GPMC demorará aproximadamente 15 dias para ativar o seu contrato com a Endesa. Nesse momento é-nos enviada uma leitura pelo GPMC, a qual é utilizada pela antiga comercializadora (para dar baixa do seu anterior contrato e emitir a sua última fatura) e pela Endesa (para ativar o seu novo contrato).
- Passados aproximadamente 40 dias úteis após a ativação do seu contrato com a Endesa, receberá a primeira fatura da Endesa. Caso tenha contratado luz e gás, para que receba as suas primeiras faturas em simultâneo, este último período pode ampliar-se em 12 dias.

Prazos médios de ativação de acordo com a contratação Endesa. Estes prazos são meramente indicativos e podem sofrer alterações. Sem prejuízo de eventuais penalizações por cessação antecipada aplicáveis ao abrigo do contrato em vigor com o seu atual comercializador.

- (1) Os preços apresentados no presente anexo têm em conta a potência e o escalão de consumo contratados pelo Cliente. As variações que se venham a verificar nos elementos regulados (tarifas de acesso e outros) aplicáveis, assim como os novos que possam surgir, transferir-se-ão para o cliente, tanto no caso de acréscimo como de decréscimo. Além disso, os preços poderão ser atualizados, em cada 1 de janeiro, com o valor do IPC real (Último Índice de Preços no Consumidor geral nacional dos últimos 12 meses, publicando oficialmente no momento da atualização). Os preços estabelecidos no presente Anexo não incluem o valor dos impostos legalmente devidos, que serão objeto de liquidação adicional quando for aplicável.
- (2) A contratação da presente tarifa apenas é válida para fornecimentos de eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) Simples com potência contratada de 1,15 kVA até 20,7 kVA, com bi-horária com potências contratadas entre 3,45 kVA e 20,7 kVA em Portugal Continental, e para gás natural em Baixa Pressão que pertencem aos escalões 1, 2, 3 e 4 de consumo, em Portugal Continental.
- (3) A presente Tarifa e as suas condições são válidas para novos contratos, alterações de titularidade do contrato, mudanças de comercializadora e modificações contratuais.
- (4) O montante da referida Oferta, em cada fatura, englobará:
 - CG - Custo de gestão €/dia - Fatura-se distribuindo proporcionalmente um custo fixo diário ao número de dias do período de faturação.
 - TP - Termo de Potência €/dia - Preço fixo faturado por dia, em função da potência contratada para a eletricidade ou em função do escalão para o gás. Distribui-se proporcionalmente ao número de dias do período de faturação.
 - TE = [A+B] - Termo de Energia €/ kWh
 - A - Preço de tarifas de acesso, custo de serviço de sistemas estimados, perdas estimadas e margem do comercializador.
 - B -
 - Eletricidade: Preço médio diário do OMIE em Portugal para o período de faturação.
 - Gás: Preço médio diário do MIBGás em Portugal para o período de faturação.

$$\text{Fatura} = (\text{CG} + \text{TP}) * d + \text{TE} * \text{consumo}$$

- (5) Caso o Cliente beneficie de tarifa social associada ao contrato, o montante da Oferta, quer no Termo de Energia, quer no Termo Fixo de Acesso às Redes, corresponderá à diferença entre o preço dos referidos termos e o desconto social associado.
- (6) Sempre que existirem estimativas do consumo de energia, estas poderão ser alvo de regularização em faturação posterior.
- (7) Autorizo a reprodução em fotocópia do cartão de cidadão de que sou titular, assim como a retenção e conservação por parte de Endesa.

Data

Assinatura Cliente

Endesa Energía S.A.
(Sucursal em Portugal)

Inés Roque de Mateo

Diretora de Mercado Residencial e Negócios Portugal